



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Ofício 19/2023-CAE

Franca, 01 de Agosto de 2023.

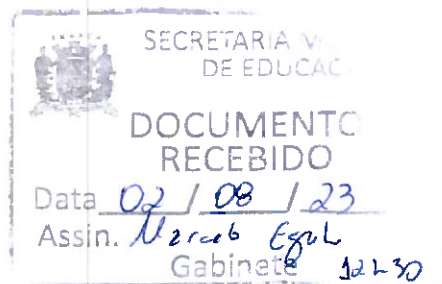
A/ Sr.ª: Marcia Gatti
Secretaria de Educação de Município de Franca
Referente :Dados do censo escolar 2022

O Conselho de Alimentação Escolar -CAE, órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, no uso das atribuições que lhes são conferidas e fundamentadas na Lei 11.947, de 16 de junho de 2009, na Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, Lei 13.987 07/04/20 e Resolução 02 de 09/04/20 e na Resolução nº 6 de 8 de maio 2020 que regulamenta a Lei supracitada anteriormente.

Vem por meio deste ofício, solicitaros dados atualizados das crianças incrista no censo 2022 Franca/SP ,que corresponda os recurso vindo para 2023 do PNAE.

Deste já aguardamos, no prazo legal do recebimento e agradecemos

Atenciosamente.




Rejane Cristina da Silva
Presidente do Conselho de Alimentação Escolar -CAE /Franca –SP